

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 658 , DE 19 DE MAIO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 02/2014/CPAD, de 8 de maio de 2014.


RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de maio de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria PGJ nº 392, de 27 de março de 2014, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08190.183854/12-23.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 22/05/2014
em 13 cópias


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Téc. Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT